

Decreto Legislativo nº 034 de 30 de novembro de 2020.

DESAPROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, **RICARDO DE OLIVEIRA LUMERTZ**, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Desaprova as Contas do Executivo Municipal de Mampituba/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2016 – Processo nº. 001872-0200/16-7, bem como às Contas do Executivo Municipal neste mesmo período.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ricardo de Oliveira Lumertz Presidente

REG. ÀS FLS ------ DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.

Amanda Silva Scheffer Assessora Legislativa